



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191, de 26 de agosto de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para receber o equipamento Sequenciador de 3ª geração (NextSeq™ 2000 Sequencing System), ajuste digital, tela sensível ao toque, microprocessador, com software integrado marca Illumina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, contempladas no Projeto Básico (0984997) do Processo 25380.002375/2021-41.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	E-MAIL
Aline dos Santos Moreira	Tecnologista em Saúde Pública	1556895	033.297.057-44	smoreiraaline@gmail.com / amoreira@ioc.fiocruz.br
Camila Castanon Freire Barraca	Técnica em saúde pública	3121986	149.456.367-37	camilacastanon105@gmail.com
Wim Maurits Sylvain Degrave	Pesquisador Titular	0465236-4	958.287.617-49	wim.degrave@fiocruz.br

2. OBJETIVO

Compete ao servidor designado o recebimento do equipamento.

3. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 26/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030725** e o código CRC **EEA91BEB**.